



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 073 /18 – CECE

Denomina Rua Nossa Senhora da Esperança o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Nove – Loteamento Mânica Lavoura –, localizado no Bairro Campo Novo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, fls. 06-07, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo qualquer impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 09-10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, as fls. 12-13, pela aprovação do mesmo.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2018.


Vereador Alvoní Medina,
Relator.



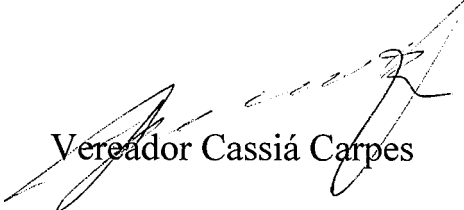
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3121/17
PLL Nº 352/17
Fl. 2


PARECER Nº 073 /18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04.09.18


Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente


Vereador Cassiá Carpes

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Sofia Cavedon
contra
pela falta de
manifestações
dos/das moradores